



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ÁGUA BOA
DIRETORIA DO FORO

Enviado à Internet/DJE em: 24/06/13
Disponibilizado no DJE nº.: 9077/13
Em: 25/06/13
Publicado em: 26/06/13

P O R T A R I A N.º 039/2013.

**O DOUTOR ANDERSON GOMES JUNQUEIRA, MERITÍSSIMO
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DESTA COMARCA DE
ÁGUA BOA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NA FORMA DA LEI, ETC...**

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 2474, datado de 24 de junho de 2013 do Excelentíssimo Senhor **Mauro Rosa da Silva**, Prefeito Municipal da cidade de Água Boa – Mato Grosso.

R E S O L V E:

Suspender o expediente no Foro Judicial e Extrajudicial da Comarca de Água Boa - MT e conseqüentemente os prazos processuais no dia **24 de junho de 2012 (segunda-feira)**, em razão do feriado Municipal, face o falecimento do Sr. **Luiz Elias Abdalla**.

Prorrogar os prazos processuais que se iniciam ou se encerram no dia 24 de junho de 2013 para o primeiro dia útil subsequente.

Dê ciência ao representante da OAB, do Ministério Público e a Defensoria Pública.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ÁGUA BOA
DIRETORIA DO FORO

Enviado à Internet/DJE em: 24/06/13
Disponibilizado no DJE nº.: 9077/13
Em: 25/06/13
Publicado em: 26/06/13

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, encaminhando-se cópia à
Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça e à Corregedoria Geral de Justiça do Estado.

Água Boa - MT, 24 de Junho de 2013.

Anderson Gomes Junqueira
Juiz de Direito Diretor do Foro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2474, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

Decreta Feriado e Luto Oficial no Município de Água Boa, pelo falecimento do Ex-Prefeito, Ex-Presidente da Câmara, Ex-Vereador de Água Boa, Senhor LUIZ ELIAS ABDALLA.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos Artigos 72, VI, da Lei Orgânica e,

Considerando que o Senhor Luiz Elias Abdalla, exerceu as funções de Prefeito, Presidente da Câmara e Vereador do Município de Água Boa/MT;

Considerando que o Senhor Luiz Elias Abdalla, foi Vereador do Município de Água Boa/MT por um mandato de 1983 a 1988;

Considerando que o Senhor Luiz Elias Abdalla, foi Prefeito do Município de Água Boa/MT por dois mandatos de 1989 a 1992 e 1997 a 2000.

DECRETA:

Art. 1º - Feriado Municipal na data de 24 de junho de 2013.

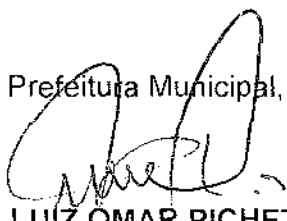
Art. 2º - Luto Oficial por três dias, no Município de Água Boa, em razão do falecimento do Ex-Prefeito, Ex-Presidente da Câmara e Ex-Vereador do Município de Água Boa, ocorrido no dia 23 de junho do corrente ano, Senhor **LUIZ ELIAS ABDALLA**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, aos 24 de junho de 2013.


MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 24 de junho de 2013.


LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração